

Arrecadação efetiva do Instituto agrupada por classificação contábil.

Rol das receitas derivadas da cobrança por produtos e serviços (cf. 17-A da PNMA), da TCFA (cf. art. 17-B da PNMA) e da aplicação de multas ambientais (cf. Lei 9.605/1998). (Os dados não refletem, portanto, toda a arrecadação do Ibama.)

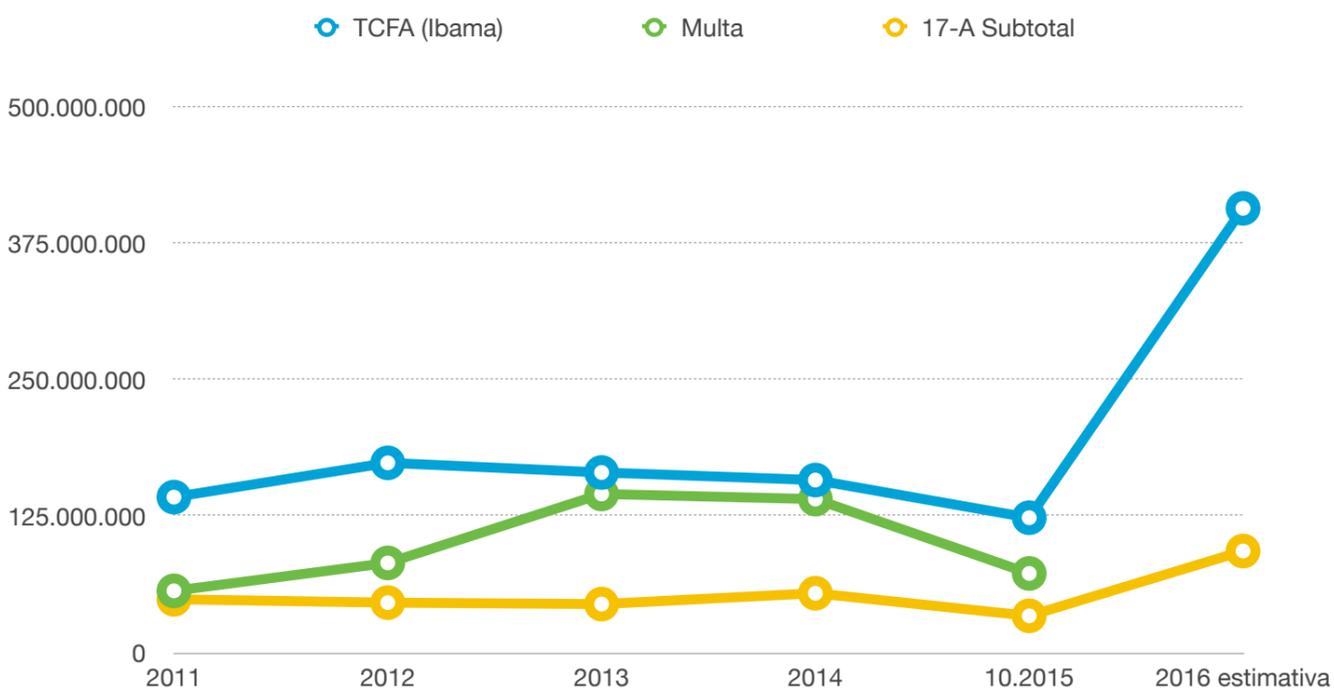
Receitas cujos procedimentos arrecadatários são controlados pela COADM: TCFA e Multa [ambiental].

| TCFA (Ibama) | Receita relativa à TCFA; resulta da dedução das transferências aos entes compromitentes das suas taxas de fiscalização ambiental locais entregues ao Ibama (ACT, 'GRU Única'); também é composta de créditos recuperados pelo Instituto no curso do PAF (v. IN Ibama 17/2011 e Decreto 70.235/1972).

| Multa | Reflete o esforço de arrecadação; não foi deduzida a quota transferida ao FNMA, que corresponde a 20% do que foi obtido com essa fonte de receita do Instituto.

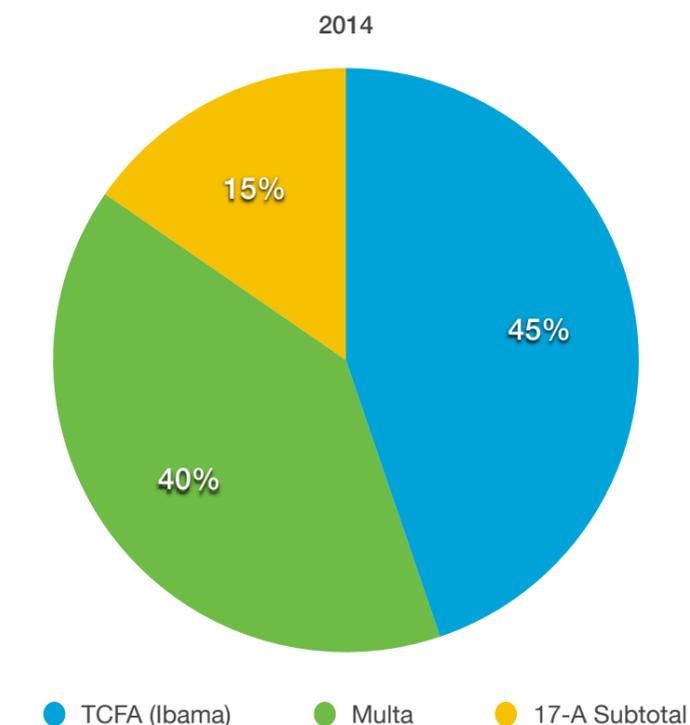
2014: 60% da receita do Ibama derivou da cobrança dos tributos previstos nos artigos 17-A e 17-B da Lei 6.938/1981.

Fonte: Sicafi, 'Módulo Arrecadação'.



Arrecadação | Acumulado por receita

RECEITA	2011	2012	2013	2014	10.2015	2016 ESTIMATIVA	INCREMENTO
TCFA (Ibama)	142.320.186	173.725.239	164.891.075	157.965.371	123.423.915	406.966.185	249.000.814
Multa	56.440.868	82.021.756	145.200.858	140.491.459	72.371.738		
17-A Subtotal	48.701.399	45.623.093	44.306.743	54.236.129	33.514.793	92.928.183	38.692.054
Fauna: registro	8.005.682	11.227.522	6.900.694	2.317.137	1.052.729	3.970.182	1.653.045
Licenciamento	7.250.450	5.946.510	6.628.574	8.914.363	3.938.499	15.273.870	6.359.507
Avaliação: contr. amb.	19.891.563	16.813.202	19.561.905	25.587.218	14.423.491	43.841.140	18.253.921
Registro: prod. qui. bio.	10.350.565	8.756.699	8.640.112	14.985.344	12.505.569	25.675.888	10.690.544
Motoserra	3.203.140	2.879.160	2.575.458	2.432.067	1.594.505	4.167.103	1.735.036
TOTAL	247.462.453	301.370.088	354.398.677	352.692.959	229.310.446	499.894.368	287.692.868



TCFA | 2015 | Lei 10.165/2000 | MP 687/2015, Decreto 8.510/2015, Portaria MF-MMA 812/2015 | Trimestre

	MICROEMPRESA		EMPRESA PEQUENO PORTE		EMPRESA MÉDIO PORTE		EMPRESA GRANDE PORTE	
	FAT.: ATÉ 360 MIL		FAT.: DE 360 MIL A 3.600 MIL		FAT.: DE 3.600 MIL A 12.000 MIL		FAT.: ACIMA DE 12.000 MIL	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
Pequeno	0,00	0,00	112,50	289,84	225,00	579,67	450,00	1.159,35
Médio	0,00	0,00	180,00	463,74	360,00	927,48	900,00	2.318,69
Alto	50,00	128,80	225,00	579,67	450,00	1.159,35	2.250,00	5.796,73

TCFA | 2015 | Lei 10.165/2000 | MP 687/2015, Decreto 8.510/2015, Portaria MF-MMA 812/2015-1 | Ano

	MICROEMPRESA		EMPRESA PEQUENO PORTE		EMPRESA MÉDIO PORTE		EMPRESA GRANDE PORTE	
	FAT.: ATÉ 360 MIL		FAT.: DE 360 MIL A 3.600 MIL		FAT.: DE 3.600 MIL A 12.000 MIL		FAT.: ACIMA DE 12.000 MIL	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
Pequeno	0,00	0,00	450,00	1.159,36	900,00	2.318,68	1.800,00	4.637,40
Médio	0,00	0,00	720,00	1.854,96	1.440,00	3.709,92	3.600,00	9.274,76
Alto	200,00	515,20	900,00	2.318,68	1.800,00	4.637,40	9.000,00	23.186,92

Arrecadação com a cobrança da TCFA (cf. artigo 17-B da Lei 6.938/81).

| TCFA e TF[L] | Arrecadação conjunta das taxas federal e locais. ACT e adesão ao serviço 'GRU Única'. Desburocratização da compensação entre créditos tributários (cf. art. 17-P da Lei 6.938/1981).

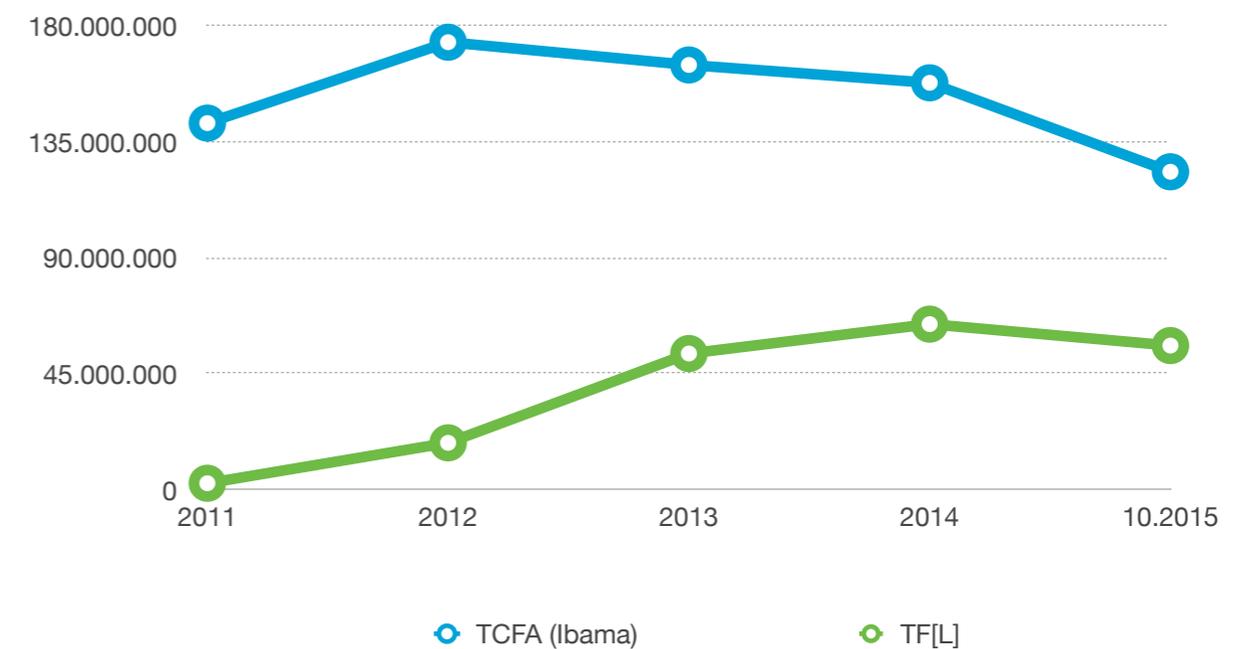
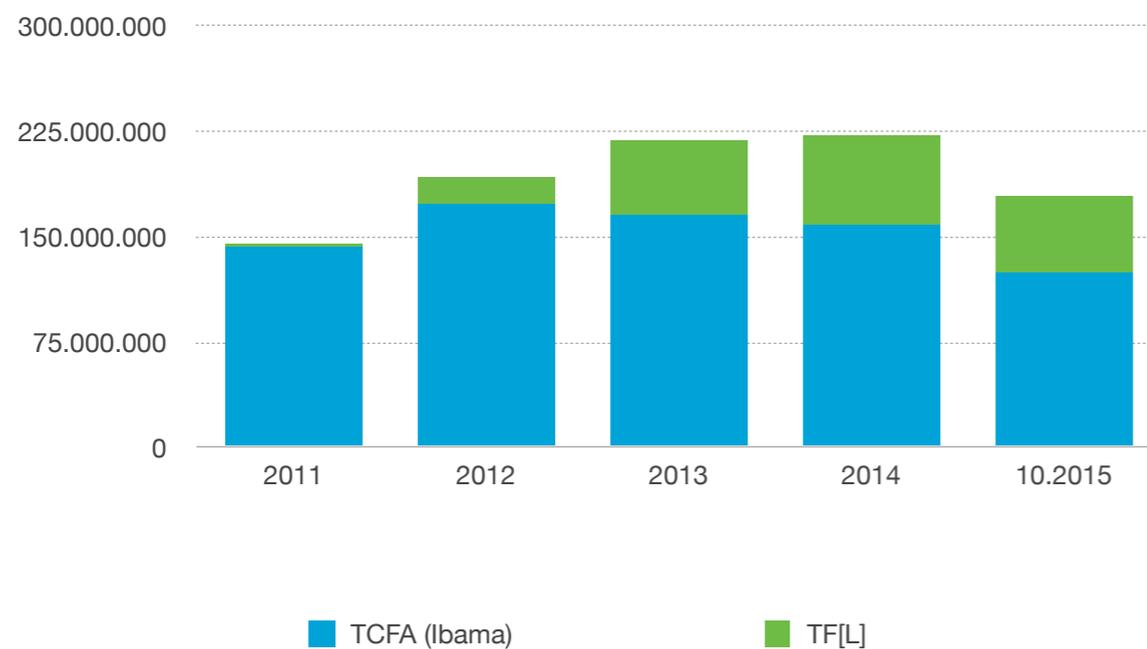
| TCFA (Ibama) | Receita relativa à TCFA; resulta da dedução das transferências aos entes compromitentes das suas taxas de fiscalização ambiental locais entregues ao Ibama (ACT, 'GRU Única'); também é composta de créditos recuperados pelo Instituto no curso do PAF (v. IN Ibama 17/2011 e Decreto 70.235/1972).

| TF[L] | Receita relativa às taxas locais transferidas aos entes compromitentes (ACT).

Arrecadação | TCFA | TF[L] (GRU Única) | Lei 6.938/1981, art. 17-B

RECEITA	2011	2012	2013	2014	10.2015	SIOP (2015)
TCFA e TF[L]	144.855.856	191.947.493	217.777.473	222.261.062	179.397.317	
TCFA (Ibama)	142.320.186	173.725.239	164.891.075	157.965.371	123.423.915	114.096.359
TF[L]	2.535.670	18.222.254	52.886.398	64.295.691	55.973.401	
Progressão		31.405.053	(8.834.164)	(6.925.704)		

Fonte: Sicafi, 'Módulo Arrecadação', extração de dados em 05.2015.

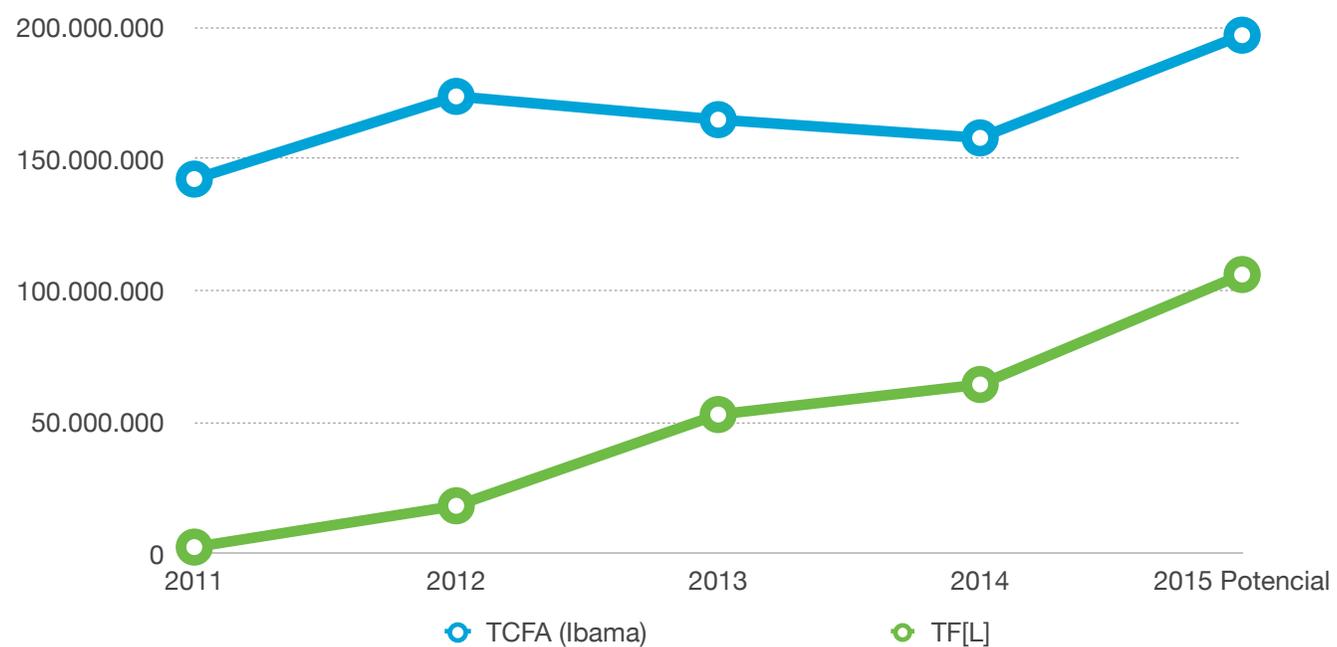


TCFA: potencial anual | 2015 | Após MP 687/2015, Decreto 8.510/2015, Portaria MF-MMA 812/2015

	MICROEMPRESA		EMPRESA PEQUENO PORTE		EMPRESA MÉDIO PORTE		EMPRESA GRANDE PORTE	
	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]
Pequeno	0	1.461	1.266.599	2.019	2.055.149	1.638	3.598.408	1.434
Médio	0	43.653	23.467.441	23.380	19.934.276	9.930	40.490.791	8.068
Alto	6.159.250	22.092	32.763.198	26.113	57.050.072	22.735	116.258.000	9.266
Totais	6.159.250	67.206	57.497.238	51.512	79.039.498	34.303	160.347.199	18.768
Potencial (TCFA-TF[L])								303.043.185
Potencial (TCFA)								196.978.070

Arrecadação | TCFA | TF[L] (GRU Única) | Efeito financeiro da MP 687/2015

RECEITA	2011	2012	2013	2014	2015 POTENCIAL	10.2015	SIOP (2015)
TCFA e TF[L]	144.855.856	191.947.493	217.777.473	222.261.062	303.043.185	179.397.317	
TCFA (Ibama)	142.320.186	173.725.239	164.891.075	157.965.371	196.978.070	123.423.915	114.096.359
TF[L]	2.535.670	18.222.254	52.886.398	64.295.691	106.065.115	55.973.401	



Levantamento do potencial de arrecadação com a TCFA para o ano de 2015.
 Tal estudo baseia-se na quantidade de registros de contribuintes (primeiro semestre), já organizados por porte econômico e potencial poluidor ou grau de utilização de recursos naturais.

TCFA: potencial anual | 2015 | Antes da MP 687/2015

	MICROEMPRESA		EMPRESA PEQUENO PORTE		EMPRESA MÉDIO PORTE		EMPRESA GRANDE PORTE	
	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]
Pequeno	0	1.461	908.550	2.019	1.474.200	1.638	2.581.200	1.434
Médio	0	43.653	16.833.600	23.380	14.299.200	9.930	29.044.800	8.068
Alto	4.418.400	22.092	23.501.700	26.113	40.923.000	22.735	83.394.000	9.266
Totais	4.418.400	67.206	41.243.850	51.512	56.696.400	34.303	115.020.000	18.768
Potencial (TCFA-TF[L])								217.378.650
Potencial (TCFA)								141.296.123

TCFA: potencial anual | 2015 | Após MP 687/2015, Decreto 8.510/2015, Portaria MF-MMA 812/2015

	MICROEMPRESA		EMPRESA PEQUENO PORTE		EMPRESA MÉDIO PORTE		EMPRESA GRANDE PORTE	
	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]
Pequeno	0	1.461	1.266.599	2.019	2.055.149	1.638	3.598.408	1.434
Médio	0	43.653	23.467.441	23.380	19.934.276	9.930	40.490.791	8.068
Alto	6.159.250	22.092	32.763.198	26.113	57.050.072	22.735	116.258.000	9.266
Totais	6.159.250	67.206	57.497.238	51.512	79.039.498	34.303	160.347.199	18.768
Potencial (TCFA-TF[L])								303.043.185
Potencial (TCFA)								196.978.070

Levantamento do potencial de arrecadação com a TCFA para o ano de 2016.
 Estimativa baseada na quantidade de contribuintes existentes no CTF/APP até o primeiro semestre de 2015. Porém, o CTF/APP é dinâmico, paulatinamente vem sendo ampliado.
 CTF/APP, contribuintes: distribuídos por porte econômico e potencial poluidor ou grau de utilização de recursos naturais.

TCFA: potencial anual | 2016 | Portaria MF-MMA 812/2015

	MICROEMPRESA		EMPRESA PEQUENO PORTE		EMPRESA MÉDIO PORTE		EMPRESA GRANDE PORTE	
	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]	[R\$]	[REGISTROS]
Pequeno	0	1.461	2.340.748	2.019	3.797.998	1.638	6.650.032	1.434
Médio	0	43.653	43.368.965	23.380	36.839.506	9.930	74.828.764	8.068
Alto	11.381.798	22.092	60.547.691	26.113	105.431.289	22.735	214.850.001	9.266
Totais	11.381.798	67.206	106.257.403	51.512	146.068.792	34.303	296.328.796	18.768
Potencial (TCFA-TF[L])								560.036.790
Potencial (TCFA)								364.023.914

Arrecadação | Produtos e serviços | Lei 6.938/1981, art. 17-A | Efeito financeiro da MP 687/2015

Fontes de arrecadação do Instituto, relativas a produtos e serviços previstos no 'Anexo' da Lei 6.938/1981 (cf. art. 17-A), agrupadas por classificação contábil. Rol das receitas mais expressivas. (Os dados não refletem, portanto, toda a arrecadação do Ibama.)

| 2016 Estimativa | Em razão do reajuste dos valores desse produtos e serviços, definidos na Portaria MF-MMA 812/2015, estimamos o acréscimo de receita com base no que foi arrecadado em 2014.

Fonte: Sicafi, 'Módulo Arrecadação'.

RECEITA	2011	2012	2013	2014	10.2015	2016 ESTIMATIVA
Fauna: registro	8.005.682	11.227.522	6.900.694	2.317.137	1.052.729	3.970.182
Licenciamento	7.250.450	5.946.510	6.628.574	8.914.363	3.938.499	15.273.870
Avaliação: contr. amb.	19.891.563	16.813.202	19.561.905	25.587.218	14.423.491	43.841.140
Registro: prod. qui. bio.	10.350.565	8.756.699	8.640.112	14.985.344	12.505.569	25.675.888
Motoserra	3.203.140	2.879.160	2.575.458	2.432.067	1.594.505	4.167.103
	48.701.399	45.623.093	44.306.743	54.236.129	33.514.793	92.928.183

